

que tem prezos pelas cauzas que me diz, são forroz e Carpinteiros, conserve os na Cadea até a proxima primr.^a expediçam do Gathemi, em que se remetteram o que VM.^{ces} a vista desta minha ordem intimará ao Comandante da mesma expediçam quando por ahy passar. Deos g.^{do} a VM.^{ce} Sam Paulo, 17 de Marco de 1776 //

Mariim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Juiz Ordinario da Villa de Ytú Joze Gonçalves Barros Leite //

**Para o Cap.^m Mór da Villa de Apiahy
Francisco Xavier da Rocha**

O Astuto Sargento Mór que foi dessa Villa na ozaziam em que veyo a encubrir a riqueza do Descuberto, e as muitas transgreçoens que nelle fez com o que se não fora a minha equidade, ficaria a Camara, VM.^{ce} e todos esses pobres, em total perdição, me apresentou a pequena recruta que VM. mandou; mas não hé este o motivo de escrever agora a VM.; hé sim ordenar lhe que logo logo de baixa ao dito Sargento Custodio Francisco por indigno, e prejudicial ao real Serviço, e Fazenda, e a toda essa pequena Villa, e que em Camara vá VM.^{ce} eleger tres homens capazes do dito Posto p.^a eu delles escolher o melhor p.^a o exercitar. Ordeno tambem a VM.^{ce} que com a mayor exacção e fidillid.^e, ponha todas as providencias e fassa rondas com patrulhas, para que nenhua Pessoa tire ouro nem terra alguma do sobre dito descuberto, emquanto eu não o mandar repartir, p.^a o que ja mando fazer o Caminho, e dispor as ordens e avizos necesarios; e toda a Pessoa que o contrario fizer, seja preza e remetida em ferros a minha Ordem, e se lhe faça sequestro em todos os seus bens; e veja VM.^{ce} que não só a Camara a quem escrevo, mas tambem

